



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



RESOLUÇÃO Nº 485, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.

Concede o Diploma de Mérito Desportivo ao Senhor Eduardo Maluf Martins.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Desportivo ao Senhor Eduardo Maluf Martins, como reconhecimento do povo monlevadense pela sua brilhante atuação na área esportiva .

Art. 2º A entrega do diploma ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre a autora e o agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 15 de outubro de 2009.

Carlos Roberto Lopes
Presidente em Exercício
Vereador Pastor Carlinhos
Vice - Presidente - PV

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de avisos desta Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal,

em 16 de outubro de 2009
Divisão de Secretaria